



PORTARIA Nº 1751/2024

Declara vacância de cargo público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável Guilherme Caina Muller, matrícula 9889-01, consoante protocolo digital nº 118992/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 14/08/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor de Educação Infantil 40H, em face do pleito do servidor público estável, Guilherme Caina Muller, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - ED. INF. E EN. FUND. ANOS INICIAIS, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Município de Novo Hamburgo/RS, conforme protocolo nº 118992/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14/08/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração